



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº70/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº70/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 22/03/2018 no Parque Industrial Galan e solicitou os incentivos do PRODEA para ampliar suas atuais instalações no Parque industrial referido, no ramo de atacadista de produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar.

Necessita dos imóveis que são constituídos pelos Lotes sob o nº 05/A Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.734,055m² e do Lote nº 05/A/4, subdivisão do Lote 05/A, da Quadra 01, com área de 1.734,055m², ambos situados no Parque Industrial Galan, no Município.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$600.000,00(seiscentos mil reais).

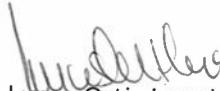
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

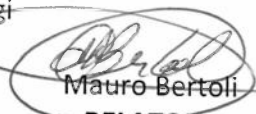
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2019.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº70/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº70/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 22/03/2018 no Parque Industrial Galan e solicitou os incentivos do PRODEA para ampliar suas atuais instalações no Parque industrial referido, no ramo de atacadista de produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar.

Necessita dos imóveis que são constituídos pelos Lotes sob o nº 05/A Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.734,055m² e do Lote nº 05/A/4, subdivisão do Lote 05/A, da Quadra 01, com área de 1.734,055m², ambos situados no Parque Industrial Galan, no Município.

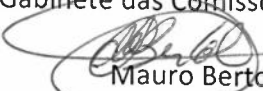
O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$600.000,00(seiscentos mil reais).

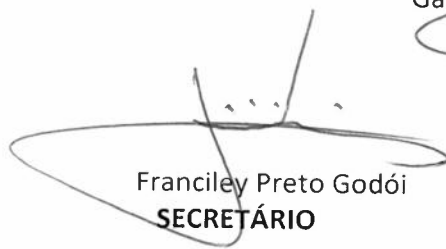
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº70/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº70/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 22/03/2018 no Parque Industrial Galan e solicitou os incentivos do PRODEA para ampliar suas atuais instalações no Parque industrial referido, no ramo de atacadista de produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar.

Necessita dos imóveis que são constituídos pelos Lotes sob o nº 05/A Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.734,055m² e do Lote nº 05/A/4, subdivisão do Lote 05/A, da Quadra 01, com área de 1.734,055m², ambos situados no Parque Industrial Galan, no Município.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$600.000,00(seiscentos mil reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2019.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR